



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI / 2020

**“Denomina Padre Teófilo Antonio de Sousa o logradouro público da Vila Residencial Avaí que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

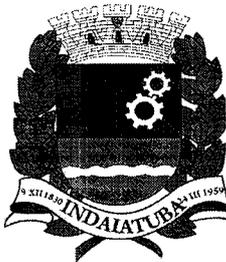
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 02 (dois) da Vila Residencial Avaí passa a denominar-se **Padre Teófilo Antonio de Sousa**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 13 de outubro de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

## JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **Padre Teófilo Antonio de Sousa** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-380/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 247/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

### Padre Teófilo Antonio de Sousa

Foi pároco<sup>1</sup> da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba entre 20 de maio de 1909 até 18 de julho de 1910<sup>2</sup>.

O pesquisador Nilson Cardoso de Carvalho, que escreveu o livro “A Paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba” conta que o padre Renato França, ao fazer um levantamento dos párocos de Indaiatuba, citando o livro Tombo nº 2 como fonte, diz que o padre Theófilo Antônio de Sousa foi provido no cargo de vigário de Indaiatuba no dia 20 de

<sup>1</sup> <https://www.nscandelaria.com.br/paroquia>

<sup>2</sup> Livro “A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000” - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



maio de 1909, durante a visita pastoral que fez D. Nery à colônia Helvétia, ocasião em que foi lavrado um relato da visita pastoral à paróquia de Indaiatuba.

Em 1910 a Matriz de Indaiatuba tinha como vigário o padre Theófilo, o sacristão era o Thomás Dutra e o mestre-capela era Francisco Fávaro. No mesmo livro tombo está escrito:

*Aos dezoito do mês de Julho, às cinco horas e poucos minutos da tarde de 1910, expirava placidamente em sua residência, o Vigário Padre Theofilo Antonio de Sousa, O enterro dele foi feito no dia dezenove, sendo grande a multidão do povo que tomou parte à lutuosa cerimônia. Foi sacerdote mui zeloso e mui ativo. Não fazia ainda um ano que depois dos tristes fatos a que se refere o precedente ofício do Exmo. E Revmo. Sr. Bispo Diocesano tinha tomado posse da Paróquia e já ele tinha conseguido um sensibilissimo melhoramento no espirito dos seus paroquianos. Tinha dado principio às obras de restauração da Igreja Matriz e ideado outras para excitamento do fervor e para a glória de Deus, obras que ele teria certamente realizado, se a morte quase improvisa não afogasse as suas aspirações. Quer dizer porém que a semente está lançada: cedo ou tarde há pois de frutificar, e o merecimento se não a gloria será sempre dele, R.L.P, Indaiatuba, aos 20 de Julho de 1910.*

*Frei Camillo de Valda Capuchinho*

Os assentos de padre Theófilo no livro 10 de batismos vão de 24-6-1909 a 13-6-1910, ou seja, fez seu último batismo um mês e cinco dias antes de morrer. Foi imediatamente substituído por frei Camillo Capuchinho “*en Delegatione*” e em seguida pelo padre vigário Alarico Zacharias, o qual fez alguns assentos durante dez dias, de 20 a 30 de julho de 1910.



PROT-CMI 2348/2020  
14/10/2020 - 14:31  
7/6/2020

# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Padre Theófilo foi sepultado no Cemitério Municipal de Indaiatuba em 19-6-1910 e em 13 de novembro de 1951 seus restos mortais foram trasladados para a capela do cemitério, onde está também sepultado o padre Vicente Rizzo<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> FRANÇA; PENTEADO; (1990). Livro de batismos nº01 da paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba, ACMC/ Gazeta de Itu de 12-7-1055 / Livro Registro de sepulturas perpétuas, (1905- 1942) APMI/ Anotações do Pe. Antônio Jannonni no livro Tombo nº 4 da Paróquia de Na. Sra, da Candelária de Indaiatuba, ACMC.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 05 de outubro de 2020.

**OFÍCIO Nº. AP-380 /2020**

Ilmo Sr.

**Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, o nome do **Padre Teófilo Antonio de Sousa**, que foi pároco na Matriz Nossa Senhora da Candelária para que seja homenageado através da atribuição de seu nome em logradouro público.

A análise e aprovação que solicitamos para a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, tem como objetivo de executar homenagens póstumas, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da **Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993**.

**Justificamos que:**

1) (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da **Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012**, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*" e;

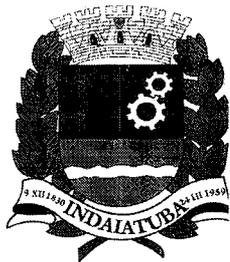
2) os dados biográficos foram selecionados (e, alguns complementados) para serem apresentados em conformidade com a **Lei nº 7.099, de 22 de março de 2019**, parágrafo 1º, subscrevendo a pesquisa a historiadora Eliana Belo Silva.

Certo da justa homenagem, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

---

Vereador Eng. Alexandre Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

**Padre Teófilo Antonio de Sousa**

Foi pároco<sup>1</sup> da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba entre 20 de maio de 1909 até 18 de julho de 1910<sup>2</sup>.

O pesquisador Nilson Cardoso de Carvalho, que escreveu o livro “A Paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba” conta que o padre Renato França, ao fazer um levantamento dos párocos de Indaiatuba, citando o livro Tombo nº 2 como fonte, diz que o padre Theófilo Antônio de Sousa foi provido no cargo de vigário de Indaiatuba no dia 20 de maio de 1909, durante a visita pastoral que fez D. Nery à colônia Helvétia, ocasião em que foi lavrado um relato da visita pastoral à paróquia de Indaiatuba.

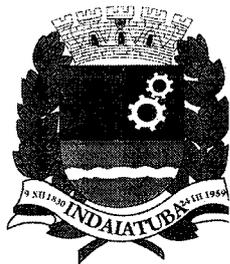
Em 1910 a Matriz de Indaiatuba tinha como vigário o padre Theófilo, o sacristão era o Thomás Dutra e o mestre-capela era Francisco Fávaro. No mesmo livro tomo está escrito:

*Aos dezoito do mês de Julho, às cinco horas e poucos minutos da tarde de 1910, expirava placidamente em sua residência, o Vigário Padre Theofilo Antonio de Sousa, O enterro dele foi feito no dia dezenove, sendo grande a multidão do povo que tomou parte à lutuosa cerimônia. Foi sacerdote mui zeloso e mui ativo. Não fazia ainda um ano que depois dos tristes fatos a que se refere o precedente officio do Exmo. E Revmo.*

*Sr. Bispo Diocesano tinha tomado posse da Paróquia e já ele tinha conseguido um sensibilissimo melhoramento no espirito dos seus paroquianos. Tinha dado principio às obras de restauração da Igreja Matriz e ideado outras para excitamento do fervor e para a glória de Deus, obras que ele teria certamente realizado, se a morte quase improvisa não afogasse as suas aspirações. Quer dizer porém que a semente está lançada: cedo ou*

<sup>1</sup> <https://www.nscandelaria.com.br/paroquia>

<sup>2</sup> Livro “A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000” - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



*tarde há pois de frutificar, e o merecimento se não a gloria será sempre dele, R.L.P,*

*Indaiatuba, aos 20 de Julho de 1910.*

*Frei Camillo de Valda Capuchinho*

Os assentos de padre Theófilo no livro 10 de batismos vão de 24-6-1909 a 13-6-1910, ou seja, fez seu último batismo um mês e cinco dias antes de morrer. Foi imediatamente substituído por frei Camillo Capuchinho “*en Delegatione*” e em seguida pelo padre vigário Alarico Zacharias, o qual fez alguns assentos durante dez dias, de 20 a 30 de julho de 1910.

Padre Theófilo foi sepultado no Cemitério Municipal de Indaiatuba em 19-6-1910 e em 13 de novembro de 1951 seus restos mortais foram trasladados para a capela do cemitério, onde está também sepultado o padre Vicente Rizzo<sup>3</sup>.

---

<sup>3</sup> FRANÇA; PENTEADO; (1990). Livro de batismos nº01 da paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba, ACMC/ Gazeta de Itu de 12-7-1055 / Livro Registro de sepulturas perpétuas, (1905- 1942) APMI/ Anotações do Pe. Antônio Jannoni no livro Tombo nº 4 da Paróquia de Na. Sra, da Candelária de Indaiatuba, ACMC.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ofício 247/2020

Indaiatuba, 08 de outubro de 2020

Ref.: Ofício Nº. AP 380/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Padre Teófilo Antonio de Sousa** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,

  
Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus  
Superintendente da  
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.  
Alexandre Peres  
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

Boa tarde,

Ruas 26 e 27 do Jardins do Império

Ruas Projetada 09, Projetada 16 e Projetada 17 do Jardim Casablanca, estas atendem a sua solicitação item 2

Ruas 06 e 07 do Jardim Residencial Milano

Rua 02 da Vila Residencial Avaí

Rua 02 e 12 do Jardim Piemonte

Quanto ao solicitado no item 3, preciso que envie um croqui ou imagem (com demarcação) do referido local.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)